



Ata da 298ª, ducentésima nonagésima oitava, reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em trinta de julho de dois mil e dezenove. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Claudinéa Ribeiro Rebello, Amauri Arnaldo Júnior, Carlos Bruno Areão Júnior, Edvaldo Ferreira, Raimundo da Silva Jeremias, José Ricardo Vinhas, Evandro Paulino de Araújo, Sônia Evarista da Silva, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Luzia Lucrécia do Espírito Santo e Willian Otávio Pereira. Ausentes os conselheiros Reynaldo Bueno Prianti Neto e Sharise Lopes de Almeida, justificados. A reunião teve início às 08h47. O presidente apresentou as justificativas dos ausentes. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura da Ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. O presidente informou que a Secretaria de Planejamento fará a apresentação do projeto arquitetônico da futura sede própria do IPMJ e sugeriu o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia seis de agosto para a apresentação do cálculo atuarial e concluir a pauta da presente reunião. Todos concordaram. 2- Finanças (Investimentos Aprovação Balancete Junho/19). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O assessor financeiro Vanderlei Massarioli fez a explanação do balancete com alguns destaques. Das receitas orçamentárias destacou os repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e patronais, os pagamentos das parcelas referentes aos débitos da prefeitura com os devidos juros e correções, da alíquota suplementar, todos em dia; sobre o COMPREV informou que o valor registrado corresponde aos repasses retidos e ora regularizados; mencionou o total das receitas orçamentárias no mês e acumuladas no ano. Das receitas extra orçamentárias comentou a origem e os resultados aumentativo e diminutivo que, no aumentativo, apresenta um valor expressivo dado o excelente desempenho dos investimentos no mês. Das despesas orçamentárias e extra orçamentárias destacou o valor pago ao PASEP comentando a iniciativa do CONAPREV em rediscutir o assunto com parlamentares. Do resumo destacou as disponibilidades a saber, caixa zero, banco disponível [para pagamento de aposentadorias e pensões] mais aplicações R\$ 583.176.131,00 (quinhentos e oitenta e três milhões cento e setenta e seis mil cento e trinta e um reais). Às páginas onze a quatorze estão detalhadas as despesas pagas no período por tipo de despesa/centro de custo. À página quinze o relatório gerencial demonstra o controle da taxa de administração, a execução orçamentária, o resultado financeiro superavitário de R\$ 1.897.394,28 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) e o disponível em 30/06/2019, no valor mencionado no resumo do balancete analítico. À página dezesseis o demonstrativo em gráficos e percentuais das Despesas X Receitas, Receitas X Despesas X Resultado Financeiro-2019, Receitas X Despesas – Acumulado 2019, Evolução Patrimonial e Rendimento/Meta Atuarial acumulada 2019. Dos investimentos (pg. 17) destacou o desempenho dos fundos no mês de 3,2274% para uma meta atuarial de 0,4494%; no ano a meta alcança 219,66%. À página dezenove estão demonstrados os rendimentos dos fundos que compõem a carteira de investimentos que no mês alcançou R\$ 18.174.703,67 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil setecentos e três reais e sessenta e sete centavos). O balancete foi aprovado conforme



parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análise de Expedientes. Foram distribuídos aos conselheiros dezenove expedientes de concessão de benefícios, duas aposentadorias especiais conforme Súmula 33-STF, onze aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais, uma aposentadoria por invalidez com proventos integrais, uma aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais e quatro pensões. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. Cumprida parcialmente a pauta, o senhor presidente apresentou ao conselho as servidoras Beatriz S. do Nascimento arquiteta e Claudia Ciapina Roldão diretora de projetos da SEPLAN que com uso de projetor mostraram o projeto arquitetônico para a sede própria do IPMJ elaborado por equipe daquela secretaria. O quarto item da pauta será cumprido na reunião extraordinária. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h49. Eu, Antonio Alves de Moraes _____ secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, trinta de julho de dois mil e dezenove. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Claudinéia Ribeiro Rebello

Amauri Arnaldo Júnior

Carlos Bruno Areão Júnior

Edvaldo Ferreira

Raimundo da Silva Jeremias

José Ricardo Vinhas

Evandro Paulino de Araújo

Sônia Evarista da Silva

Marcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Willian Otávio Pereira



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 30/07/2019, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 15 expedientes referentes à requisição de aposentadoria e 04 expedientes referentes à requisição de pensão e estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. MARILISA TOLEDO BONIFÁCIO

Auxiliar de Consultório Dental

Referência "03"

Secretaria Municipal de Saúde

RG 16.646.645-1/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33/14 do STF.

02. MARIO CESAR COUTINHO BENFICA VILELA

Dentista – 20h

Referência "12"

Secretaria Municipal de Saúde

RG 15.764.795-X/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33/14 do STF.

03. DORIVAL LEAL MOREIRA

Chefe de Divisão de Eventos Esportivos e Convênios.

Referência "11"

Secretaria Municipal Esportes

RG 8.355.417-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

04. SELMA GONÇALVES DE CAMPOS MONTEIRO

Professor – 30h

Referência "P144"

Secretaria Municipal de Educação

RG 20.517.238-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.



05. PAULO CEZAR GRIGOLLI

Médico Plantonista – 24 hs

Referência “13”

Secretaria Municipal de Saúde

RG 7.690.152-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

06. MARIA ISABEL DA GLORIA PEREIRA DA SILVA

Enfermeiro

Referência “09”

Secretaria Municipal de Saúde

RG 15.719.502-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

07. INEIDE BARBOSA JUNQUEIRA

Assistente Social

Referência “09”

Secretaria Municipal de Saúde

RG 9.147.999-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

08. ELAINE FERNANDES CAMPOS

Professor – 30h

Referência “P38”

Secretaria Municipal de Educação

RG 18.048.589-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

09. BRAZ LEITE DE OLIVEIRA

Agente de Serviços Municipais

Referência “01”

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RG 20.205.930-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.



10. SILVIO OLAVO COSTA DE SOUZA

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria de Adm e Recursos humanos

RG 56.270.973-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

11. FERNANDA PIZÃO SANT'ANA RODRIGUES CESAR

Professor 30h

Referência "P154"

Secretaria Municipal de Educação

RG 8.018.592-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

12. REGINA REZENDE MOTTA

Oficial Administrativo de Saneamento

Referência "06"

SAAE - JACAREÍ

RG 17.636.382-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

13. ADRIANA RAYMONDI

Professor 30h

Referência "P63"

Secretaria Municipal de Educação

RG 17.636.262-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

14. FABÍOLA FERNANDA CECCO

Agente de Combate as Epidemias

Referência "07"

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

RG 28.892.196-3/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

15. ORLANDO ANTONIO DE MORAES

Motorista

Referência "06"



Secretaria de Infraestrutura
RG 8.122.456-4/SSP/SP

Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. EDSON SOARES DOS SANTOS

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 13/09/2018 – Certidão nº. 12302601552018400206224009477934.

BENEFICIÁRIO: PAULA REGINA NOGUEIRA

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Edson Soares dos Santos, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. GERALDO VALERIANO SOBRINHO

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 09/07/2019 – Certidão nº. 115451-01-55-2019-4-00128.532.0048196-13.

BENEFICIÁRIO: CELINA BERNANRDO VALERIANO.

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Geraldo Valeriano Sobrinho, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

03. ADILSON ELIAS XAVIER

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 01/01/2006 – Certidão nº. 34.202 – LIVRO c-84 – Fls. 216.

BENEFICIÁRIO: NILZA CARVALHO RIBEIRO

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Adilson Elias Xavier, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. SIDNEY QUIRINO DA SILVA

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 09/06/2019 – Certidão nº. 11545101552019400128385004804912.

BENEFICIÁRIO: NEUZA PEREIRA

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Sidney Quirino da Silva, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

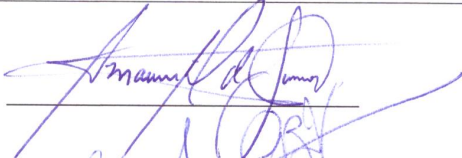


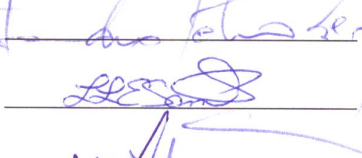
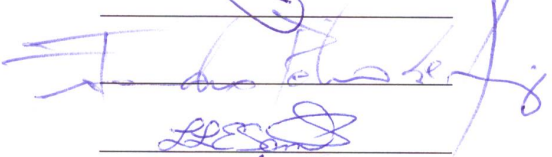
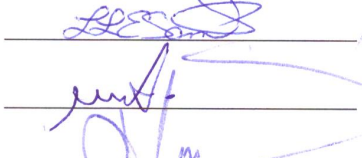
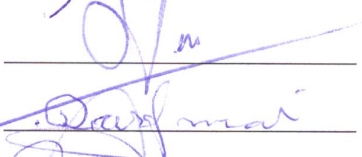
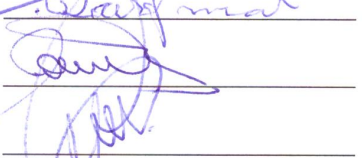
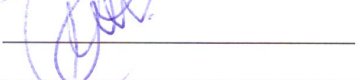


PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes



Amauri Arnaldo Junior	
Carlos Bruno Areão Junior	
Claudinéia Ribeiro Rebello	
Edvaldo Ferreira	
Evandro Paulino de Araújo	
Luzia Lucrécia do Espírito Santo	
Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo	
José Ricardo Vinhas	
Raimundo da Silva Jeremias	
Sônia Evarista da Sila	
Willian Otávio Pereira	

4